



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-083/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-090/2021 - PPA

### 1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0012 - Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	R\$ 131.172,25
Programa 0013 - Fortalecimento da Cultura Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....	R\$ 50.000,00
Programa 0004 - Infraestrutura Planejada e Operações Urbanas Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas.....	R\$ 70.000,00
Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 251.172,25

**TOTAL.....R\$ 502.344,50**

### 2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 2310-Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes.....	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2207- Apoio e Manutenção à Cultura Popular e a Grupos Artísticos.....	R\$ 50.000,00
.. Projeto/Atividade/Operação Especial 2313 - Manutenção da Política Sobre Drogas e Direitos Humanos.....	R\$ 51.172,25
Projeto/Atividade/Operação Especial 2603 - Infraestrutura Urbana e Rural.....	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 1800 - Reforma/Construção de Unidades Destinadas a Atenção Primária e Programas....	R\$ 201.172,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2811 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar por Terceiros.....	R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 502.344,50**

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva de Nº CM-081/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

**Divinópolis, 21 de outubro de 2021.**

**Vereador Hilton de Aguiar**